



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 083/2025
Em 17 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria 064 de 12 de agosto de 2025, devidamente publicada no diário oficial edição n.º 2218, com base no poder de Autotutela da Administração Pública;

Parágrafo único – Fica dispensada abertura de processo administrativo para devolução de valor, vez que não foi efetuado quaisquer valores a título de pagamento conforme consta da portaria aqui revogada;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de setembro de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel